

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esportes. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecília, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Patrícia Toledo da Silva Pinto, José Adriano de Souza, Marco Antonio Zanesco e Thiago Bittencourt Balderi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 88/2025, que ratifica, para efeito do disposto no art. 5º, da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 o Protocolo de Intenções para a reestruturação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CONISCA. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria tendo em vista que a mesma Ratifica, para efeito do disposto no art. 5º, da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 o Protocolo de Intenções para a reestruturação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CONISCA. Fundamentação: Sob o aspecto Legal, observo que a matéria em questão está amparada conforme: Dispõe o art. 10, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, que "Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcios com outros Municípios. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria." Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 30 de junho de 2025.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Marcelo Golo Cecília
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação e Presidente da
Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esportes

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Marco Antonio Zanesco
Membro das Comissões de Finanças e Orçamento e de Educação,
Cultura, Saúde, Assistência Social e Esportes

Thiago Bittencourt Balderi
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde,
Assistência Social e Esportes